



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 008/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/02/2010.

Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Farmacologia – turma XIII e Termo de Convênio nº 022/2009.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando a Resolução nº 518/96-CAD.
Considerando a Resolução 296/97-CAD.
Considerando a Resolução 024/06-CEP.
Considerando o Parecer nº 077/2009-PGD.
Considerando o Parecer nº 1531/2009-PJU.
Considerando o disposto no Processo 11238/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em **Farmacologia – turma XIII**, proposto pelo Departamento de Farmácia e Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da profa. Elisabeth Aparecida Audi, no que se refere aos seus aspectos didático-pedagógicos e orçamentários.

Art. 2º Aprovar o Termo de Convênio 022/2009 e o respectivo Plano de Trabalho, a ser celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, objetivando a realização do Curso de Especialização em Farmacologia – turma XIII.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de fevereiro de 2010.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/02/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)